



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 011/84.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 23081.017332/84-5

considerando a necessidade de estabelecer normas que disciplinem a realização de estágios curriculares de graduação, atendendo ao que disciplina o Art. 4º do Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982;

considerando a urgente necessidade de criar condições que possibilitem o enquadramento no referido Decreto, visando à formação e ao aperfeiçoamento técnico-profissional, nos moldes e especialidades reclamados pelo desenvolvimento Universitário; e

considerando os termos do Parecer nº 47/84, da Comissão de Legislação e Normas, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 265ª Sessão, em 11/09/1984;

R E S O L V E:

Art. 1º - A disciplina ESTÁGIO poderá ser desenvolvida durante o semestre letivo regular, ou semestre letivo condensado, ou outro período estabelecido em normas pelo Colegiado de Curso e aprovado pelo CEPE.

Art. 2º - A conclusão da programação da disciplina ESTÁGIO poderá ocorrer fora do (s) período (s) letivo (s) estabelecido (s) nas normas de ESTÁGIO, porém não poderá ultrapassar o semestre letivo subsequente.

Art. 3º - A ampliação do semestre letivo regular, será facultada à disciplina ESTÁGIO, que necessitar maior carga horária, duração e jornada de estágio, função da programação ou de dispositivos legais específicos.

Art. 4º - Tratando-se de ESTÁGIO do tipo Departamental ou Interdepartamental, caberá ao Departamento Didático ou Curso de Graduação, informar ao DERCA, fatos de registro no semestre correspondente ao da matrícula do aluno.

1.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

.....

RES. 011/84

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data ,
revogada a Resolução nº 02/76 de 23/07/1976.

Gabinete do Reitor da Universidade Federal de
Santa Maria, aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e
oitenta e quatro.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Armando Vallandro'.

Prof. ARMANDO VALLANDRO

Reitor